Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

ATO Nº.126 DE 1.992

fixa referência para o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, com base na Resolução nº.5 de 29 de junho de 1992 em 23,00%.

Art. 1º - Com base na Resolução nº.5 de 29 de junho de 1992, a tabela de vencimento do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal para o mês de **junho** fica assim estabelecida:

REFERÊNCIA	VALOR	CARGA HORÁRIA
01	354.235,28	40 horas semanais
02	371.947,05	40 horas semanais
03	513.641,17	40 horas semanais
04	619.911,74	40 horas semanais
05	637.623,50	40 horas semanais
06	655.335,27	40 horas semanais
07	779.317,62	40 horas semanais
08	956.435,26	40 horas semanais
09	1.310.670,54	40 horas semanais
10	2.790.213,86	40 horas semanais

Art. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE JUNHO DE 1.992

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

DR. JAIR ROTTA
Secretário